

Ata da 4ª Reunião Ordinária de Colegiado do DEPIN realizada em 26 de junho de 2019

No décimo segundo dia de junho do ano de dois mil e dezenove reuniram-se às 16h no laboratório 3 do pavilhão I para realização da terceira reunião ordinária do Colegiado do Departamento de Informática – DEPIN os professores Diego Brandão, Diogo Mendonça, Eduardo Bezerra, Eduardo Ogasawara, Fábio Paschoal Jr., Glauco Amorim, Joel dos Santos, Jorge Soares, Kele Belloze, Laércio Brito, Luis Carlos Amaral, Myrna Amorim, Pedro Gonzalez, Rafael Castaneda e Renato Mauro. A reunião foi aberta pelo professor Jorge Soares, chefe do DEPIN, que agradeceu a presença dos membros do Conselho. O professor Luis Amaral deixou a reunião durante a exposição do terceiro item de pauta; os professores Rafael Castaneda e Renato Mauro participaram das discussões a partir deste terceiro item; e o professor Fábio Paschoal Jr juntou-se ao grupo a partir da abordagem do quarto item. A justificativa para a referida movimentação se deu em função de suas participações em bancas de trabalho de conclusão de curso que aconteceram simultaneamente. Os registros de votações devem levar em consideração estas movimentações. O professor Jorge iniciou a reunião com o primeiro item de pauta: a aprovação da das atas da 3ª reunião ordinária do DEPIN; e da 4ª, 5ª e 6ª reuniões extraordinárias do DEPIN, sendo todas aprovadas por unanimidade pelos presentes. A seguir, o professor Jorge Soares propôs uma inversão de pauta, aceita pelo Colegiado. Destarte, o segundo item da pauta passa a ser o tópico “Análise e parecer sobre o conjunto de disciplinas alteradas e aprovadas no âmbito do NDE”, e o terceiro item “Critérios de definição de Aluno Destaque SBC”, sendo na sequência iniciada a discussão do segundo item. No contexto da reestruturação do projeto pedagógico do Bacharelado em Ciência da Computação (BCC), o seu Núcleo Docente Estruturante (NDE) debruçou-se na reavaliação dos planos de ensino de dezenove novas disciplinas da nova versão curricular: 1. “Administração para Computação” (disciplina obrigatória, com dois créditos e 36 horas/aula) – nova denominação da disciplina “Introdução à Administração”, da versão 2012.2; 2. “Arquitetura e Padrões de Software” (disciplina obrigatória, com quatro créditos e 72 horas/aula); 3. “Compiladores” (disciplina obrigatória, com quatro créditos e 72 horas/aula); 4. “Engenharia de Software” (disciplina obrigatória, com quatro créditos e 72 horas/aula); 5. “Estruturas de Dados” (disciplina obrigatória, com quatro créditos e 72 horas/aula); 6. “Fundamentos de Linguagens de Programação” (disciplina obrigatória, com quatro créditos e 72 horas/aula) – nova denominação da disciplina “Arquitetura de Linguagens de Programação”, da versão 2012.2; 7. “Gestão Empreendedora” (disciplina obrigatória, com três créditos e 54 horas/aula) – disciplina GADM1741 do Bacharelado em Administração; 8. “Inteligência Artificial” (disciplina obrigatória, com quatro créditos e 72 horas/aula); 9. “Inteligência Computacional” (disciplina obrigatória, com quatro créditos e 72 horas/aula); 10. “Interação Humano-Computador” (disciplina obrigatória, com quatro créditos e 72 horas/aula); 11. “Linguagens Formais e Autômatos” (disciplina obrigatória, com quatro créditos e 72 horas/aula) – nova denominação e conteúdo da disciplina “Teoria da Computação”, da versão 2012.2; 12. “Organização de Estruturas de Arquivos” (disciplina obrigatória, com quatro créditos e 72 horas/aula); 13. “Programação de Servidores Web” (disciplina optativa, com quatro créditos e 72 horas/aula); 14. “Programação de Software para a Web” (disciplina obrigatória, com quatro créditos e 72 horas/aula); 15. “Programação Orientada a Objetos” (disciplina obrigatória, com quatro créditos e 72 horas/aula); 16. “Projeto de Algoritmos Computacionais” (disciplina obrigatória, com quatro créditos e 72 horas/aula); 17. “Projeto e Construção de Sistemas” (disciplina obrigatória, com quatro créditos e 72 horas/aula); 18. “Sistemas Concorrentes e Distribuídos” (disciplina obrigatória, com quatro créditos e 72 horas/aula); e 19. “Teoria da Computação” (nova disciplina obrigatória, com dois créditos e 36 horas/aula). Tanto os seus planos de estudo como as atas das reuniões do NDE e as propostas originais de mudança enviadas pelos regentes destas disciplinas foram disponibilizadas com duas semanas de antecedência em um diretório compartilhado no serviço em nuvem Dropbox pelos professores Jorge Soares e Kele Belloze (presidente do NDE), dando a todos acesso completo e irrestrito ao material com a antecedência que se faz necessária para análise dessa natureza. Após a apresentação da relação de disciplinas e de um sumário de mudanças, os

50 professores Eduardo Bezerra e Laércio Brito propuseram alterações nos conteúdos das disciplinas
“Inteligência Artificial” e “Inteligência Computacional”. Em Inteligência Computacional sai o item
“Lógica Fuzzy”. Em substituição, entram itens "Redes Convolucionais" e "Redes Recorrentes
55 (LSTM)". Já em Inteligência Artificial sai o tema “Processos de Decisão de Markov”. Em seu lugar
abordar-se-á o tópico “Inteligência Artificial com lógica proposicional” – tema que não está muito em
voga atualmente, mas que é exigido no ENADE. Ainda em Inteligência Artificial, abordar-se-ão mais
60 detalhes no item “Aprendizado de Máquina”. Estas modificações foram aceitas por todos, e
incorporadas aos conteúdos programáticos das disciplinas em tela. A proposta também prevê que,
à exceção das disciplinas “Linguagens Formais e Autômatos” e a nova versão de “Teoria da
Computação”, os demais planos de ensino alterados passam, a partir do próximo semestre
65 (2019.2), a valer também para a versão curricular atual do Bacharelado em Ciência da
Computação. Sem nenhuma modificação adicional, o professor Jorge Soares colocou em votação a
homologação dos novos planos de ensino, sendo todos aprovados por unanimidade. O terceiro
tópico discutido pelo Colegiado tratou da implantação de “Critérios de definição de Aluno Destaque
SBC”. O professor Eduardo Ogasawara, representante institucional junto à Sociedade Brasileira de
70 Computação (SBC), explicou o objetivo da premiação. Trata-se de uma iniciativa da referida
Sociedade, no sentido de se oferecer uma menção honrosa ao estudante com desempenho
acadêmico frente ao corpo discente de um determinado curso. Cabe a cada instituição definir os
critérios a serem observados. Após discussão, definiu-se um processo para a designação destas
75 indicações: os professores encaminham até o final do mês de novembro (idealmente) nomes para a
percepção de tal honraria, sustentada por uma breve exposição de motivos. Tal indicação é
facultativa aos docentes. Em seguida, o chefe do DEPIN convocará uma reunião extraordinária no
mês de dezembro, antes do período de aplicação das avaliações finais, onde os nomes apontados
serão apresentados, e, por eleição direta, um deles será o escolhido como “aluno destaque do
80 Bacharelado em Ciência da Computação” daquele ano. Todos os presentes concordaram com a
adoção deste procedimento. Na sequência, iniciou-se a discussão do quarto tema, “Atribuições da
coordenação de atividades complementares e de estágio supervisionado”. O professor Jorge
Soares introduziu o assunto, resgatando os princípios de criação das coordenações de atividades
complementares e de estágio supervisionado, e como essas duas atividades deveriam ser
85 remuneradas frente às demandas de alocação em turmas dos colegiados da COINFO
(Coordenação do curso técnico de Informática) e do DEPIN. Naquele momento, definiu-se que a
coordenação de atividades complementares seria a responsável pela validação e controle de
registro dos alunos, da manutenção e atualização do regulamento de atividades complementares, e
do atendimento às dúvidas discentes. No que tange ao estágio supervisionado, a demanda urgente
é a de efetivo acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos alunos junto às empresas.
90 Entretanto, não ficou claro se as atividades de coordenação de atividades de apoio a eventos, tais
como os Seminários da Escola de Informática e Computação (EIC), o Workshop da EIC, a
participação na Semana de Pesquisa e Extensão (SEPEX) e outros que surjam ad hoc também
seriam de responsabilidade do coordenador de atividades complementares. Após debate, o grupo
concluiu que as coordenações de eventos, de atividades complementares e de estágio
95 supervisionado devem ser consideradas de forma independente. Esta interpretação já passa a valer
deste momento em diante. Também se chegou à conclusão que tanto as atividades
complementares, o controle de estágio supervisionado da graduação, bem como a coordenação de
eventos de interesse da EIC demandam, cada, uma média de cinco horas semanais, o que
corresponderiam na alocação de dois tempos de aula. Esta conversão toma por base o sistema
100 adotado no Relatório de Atividades Docentes (RAD) do CEFET/RJ. Todavia, já que temas que
envolvam a discussão de mínimos e máximos de alocação de cargas horárias devem
necessariamente ser discutidos e deliberados em uma reunião da EIC (reunião conjunta COINFO-
DEPIN), as convergências acima listadas servirão como parâmetro para quando da convocação de
reunião com este objetivo. Não houve assuntos gerais a serem tratados. A reunião foi encerrada às
17h20. Registre-se que os professores Carmen Queiroz e Carlos Otávio Schocair justificaram com
antecedência suas ausências: a primeira encontra-se no gozo de férias, e o segundo cumprindo
designação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)
como avaliador de curso ad hoc. Nada mais tendo sido tratado, eu, Jorge de Abreu Soares, lavrei a
presente ata, em total de duas páginas, que vão por mim assinadas abaixo.